



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5779

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 927 de 11 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público de Petrópolis – INPAS, conforme solicitação constante no Proc. nº 51247/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público de Petrópolis – INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 928 de 11 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 50008/2019, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 049 – Transporte Escolar, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 019 de 11 de outubro de 2019

O Secretário-Chefe de Gabinete, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 15685/2019, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93, a partir de 12/09/2019.

– ANA MARIA DE ARAÚJO MARTINS DA ROCHA, matr. nº 23394-3

– MARGARETE EMILIA TOSTA FICHER DOMINGUEZ, matr. nº 23945-3

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de outubro de 2019.

RENAN CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 23/2019

Processo nº 43309/2018: "(...) fica mantida a decisão proferida pelo Ilustre Coordenador do Procon – Petrópolis/RJ, no processo 43309/2018 às fls. 03/06.

Petrópolis, 11 de outubro de 2019.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Chefe do DAAF/GAP

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 365/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 25/2019, livro F-72, fls. 113/117. Processo Administrativo nº 32194/2018. Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do IMCE, e a Empresa FRIDA MAURINE BASÍLIO BARROS MEI. O objeto é a execução do projeto Arte Botânica, no período de novembro a dezembro de 2019, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2019, no período de julho a novembro de 2019, no Município de Petrópolis. O Contratado receberá o valor de R\$ 10.000,00 em 02 parcelas, Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 16/2019, do Fundo Municipal de Cultura. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 366/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2019, livro F-72, fls. 118/122. Processo Administrativo nº 32194/2018. Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do IMCE, e a Empresa MARCELLE NASCIMENTO DE VASCONCELOS MEI O objeto é a execução do projeto Hora do Conto na Comunidade, no período de novembro a dezembro de 2019, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2019, no período de julho a novembro de 2019, no Município de Petrópolis. O Contratado receberá o valor de R\$ 9.837,00 em 02 parcelas, Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 4/2019, do Fundo Municipal de Cultura. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 367/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2019, livro F-72, fls. 123/127. Processo Administrativo nº 32194/2018. Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do IMCE, e a Empresa GINJA FILMES & PRODUÇÕES LTDA. O objeto é a execução do projeto Gravura – Arte que Sobe e Desce a Serra, no período de novembro a dezembro de 2019, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2019, no período de julho a novembro de 2019, no Município de Petrópolis. O Contratado receberá o valor de R\$ 10.000,00 em 02

parcelas, Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 10/2019, do Fundo Municipal de Cultura. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 368/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2019, livro F-72, fls. 128/132. Processo Administrativo nº 32194/2018. Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do IMCE, e a Empresa GUILHERME AVELINO GOMEZ DA SILVA MEI. O objeto é a execução do projeto Circulares, no período de novembro a dezembro de 2019, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2019, no período de julho a novembro de 2019, no Município de Petrópolis. O Contratado receberá o valor de R\$ 10.000,00 em 02 parcelas, Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 9/2019, do Fundo Municipal de Cultura. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 486/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2019, livro D-28, fls. 12/15. Processo Administrativo nº 24888/2018. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME. O objeto do presente contrato, sob o regime parcelado, é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, conforme especificado no Edital – Anexo I (Termo de Referência). Reserva, emissão e venda de passagens, para transporte aéreo nacional, pelo período de 2 meses, no valor de R\$ 28.111,32, sendo percentual de desconto de 20%. Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezenove

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 495/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2018, livro C-25, fls. 38/40. Processo Administrativo nº 18380/2019, entre o Município de Petrópolis e AUTO POSTO LUCCA LTDA. O objeto é fornecimento de combustível automotivos (gasolina comum, diesel S500, diesel S10), com emissão de cupom fiscal na bomba de abastecimento a cada abastecimento de veículo interligado com sistema de cadastro computadorizado, para o período de 12 meses, a serem utilizados pela frota da PMP, objetivando, também atender às exigências da ANP com referência a armazenamento de combustíveis. Programas de trabalho nº 14.01.04.122.2011.2038.3390.30.00, fonte 001 e nota de empenho nº 2088/2019, da Secretaria de Administração e de Recursos. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 497/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2019, livro D-28, fls. 17/18. Processo Administrativo nº 36275/2019. TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 037/2019, Folha 278 e Livro D-27, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FAZENDA E TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. O objeto é a Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do contrato original e o aditamento de 25% do valor global do contrato conforme estabelecido na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do contrato original. Fica prorrogado por 30 dias. O valor global é de R\$ 104.000,00. Programa de Trabalho nº 15.01.04.129.2013.2044.3390.39.00, fonte 000, nota de empenho nº 2315/2019, no valor acima, da Secretaria de Fazenda. Ficam mantidas às demais cláusulas do Contrato acima mencionado, que não conflitam com os ora estabelecidos. Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 516/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

Processo: 2770/2019 – Pregão Presencial nº 33/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: PRIMA TRILHA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 68.573.955-0001-71. Valor Estimado: R\$ 60.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item..Especificação	Desconto licitado	Total Estimado R\$
01Peças para veículos leves	15%.....	R\$ 60.000,00

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

(Republicado por ter saído com incorreção no DOM nº 5773 de 04/10/2019)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 520/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2019, livro D-28, fls. 26/28. Processo Administrativo nº 44892/2019. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e, JL & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME. O objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO-FIOS E SARJETAS, CAPINA, conforme especificado no Edital Pregão Presencial nº 015/19, Processo 1.942/19 do Município de Bom Jesus de Itabapoana e na respectiva ata de registro de preços nº 092/19, bem como no termo de referência anexo aos autos do processo de adesão a referida ata, que fazem parte integrante do presente contrato. O prazo para execução é de até 180 dias, após a ordem de início. O valor global é de R\$ 1.356.095,25. Programa de Trabalho nº 21.01.15.451.2025.2090.3390.39.25, fonte 001, Nota

ANEXO AO DECRETO Nº 927 de 11 de outubro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Remuneração Previdenciária	31.01.28.846.2035.2128	3.1.90.05.00	033	10.000,00	10.000,00
			033		
				10.000,00	10.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 928 de 11 de outubro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Transporte Escolar	16.02.12.361.2015.2054	3.3.90.39.00	049	115.000,00	115.000,00
				115.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 928 de 11 de outubro de 2019		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transf. Direta FNDE referente Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar – FR 049	1.7.1.8.05.04.01.00.00	115.000,00
		115.000,00

de Empenho nº 2350/2019, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 291/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2018, livro F-67, fl. 01. Processo Administrativo nº 005321/2005. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso e Responsabilidade de Concessão de Incentivos Fiscais de Compromisso lavrado às fls. 47, livro nº F-32 Termo nº 16/2015, firmado entre o Município de Petrópolis e Ino Confecções. Pelo presente Termo de Distrato, fica rescindido o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Incentivos Fiscais lavrado às fls. 47, livro nº F-32, termo nº 16/2005, que concedeu isenção tributária contratual a empresa acima citada, calculada nas benesses tributárias previstas na Lei Municipal nº 6.018/2003. Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, destaca-se que o presente Distrato está subsidiado na decisão exarada pelo GEX – Grupo Executivo, onde foi identificado que a Compromissária descumpriu os requisitos autorizadores à fruição das isenções tributárias concedidas, pelo que se legitima a revogação do termo a este conexo. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ATENÇÃO BÁSICA E USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 121.580,488 DATA/HORA: 30/10/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 18/10/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 03 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RATICIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/SMS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 60.400,00 DATA/HORA: 31/10/19 às 9h.

Edital completo e maiores informações a partir de 18/10/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8871 e email: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 03 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

ASSINATURAS ☎ 2246.9354

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (ALHO 'IN NATURA'), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 249.364,50. DATA/HORA: 29/10/19 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 15/10/19, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (024) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 10 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

NOVA ERRATA CONSOLIDADA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/18

Informamos que foram efetuadas alterações no Edital de Concorrência Pública 03/2018, que trata da "Execução de serviços de implantação de sistema de geoinformação, cadastro técnico multifinalitário e revisão da planta genérica de valores", conforme segue: foi alterada a redação dos seguintes itens: No Edital: item 1) Objeto da licitação: 1.1 – Valor máximo a ser aceito por lote; 7) Condições de pagamento: 7.2 e 10) Disposições gerais: incluídos os itens: 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.4. No Anexo I do Edital: 2) Regularidade Fiscal e Trabalhista: fica excluído o item b.22 e alterada a redação do item 2.6; 3) Qualificação Econômico-financeira: alterada a redação do item 3.1 e 4) Qualificação Técnica: fica alterada a redação do item 4.3.9 e no novo Termo de Referência elaborado: 3.6 – Da habilitação das empresas – envelope 01: V – fica mantida a redação do tópico coleta de dados para: "Coleta de dados digital aplicada ao cadastro Imobiliário de logradouros para áreas urbanas, correspondente a no máximo 50% (cinquenta por cento) das unidades imobiliárias que é estimada em 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) unidades imobiliárias." (somente para Lote II); Nas minutas dos contratos: Lote I: cláusula 5ª, § 2º e cláusula 6ª e Lote II: cláusula 5ª, § 2º e cláusula 6ª. Informamos, ainda, que se encontra à disposição o Edital final com as devidas alterações no Portal da Transparência da Prefeitura de Petrópolis, no "site" www.petropolis.rj.gov.br, link Licitações ou no DELCA, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846 – 3º andar – Petrópolis/RJ, a partir de 14/11/19, FICANDO MARCADA A LICITAÇÃO PARA O DIA 28/11/19 ÀS 10h. Maiores informações: através dos telefones: (24) 2233-8195/8202, ou através do e-mail: sadlicita@gmail.com.

Petrópolis, 11 de outubro de 2019.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 026/19

Processo nº60567/2018. Locação não-residencial do imóvel situado na Rua Quissamã, nº 375, Centro, Petrópolis/RJ, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Professora Ana Maria Nardis. O Gestor do

presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, Sra. SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matrícula nº 11447-2. Valor total: R\$ 182.400,00, a ser pago à EMAC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Dispensa: Art. 24, X da Lei nº8.666/93. Despacho da Secretária em 25/09/2019. Autorizo

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 46131/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa ALESSI LICITAÇÕES, INTERMEDIações E NEGÓCIOS EIRELLI. Objeto: O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FRENTE À DEMANDA POR VAGAS, REGISTRADA NO SETOR DE MATRÍCULAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, itens: 05 – 05 und. de sofá de dois lugares. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matrícula nº14720-6. Assinatura: 16/09/2019. Vigência: 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 5.340,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 46131/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa KJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FRENTE À DEMANDA POR VAGAS, REGISTRADA NO SETOR DE MATRÍCULAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, itens: 10 – 22 und. de armário roupeiro de aço e 16 – 36 und. de armários de aço. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matrícula nº14720-6. Assinatura: 16/09/2019. Vigência: 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 26.822,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 46131/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FRENTE À DEMANDA POR VAGAS, REGISTRADA NO SETOR DE MATRÍCULAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, itens: 04 – 14 und. de armário de aço. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matrícula nº14720-6. Assinatura: 16/09/2019. Vigência: 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 8.400,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 46131/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FRENTE À DEMANDA POR

VAGAS, REGISTRADA NO SETOR DE MATRÍCULAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, itens: 03 – 14 und. de arquivo. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matrícula nº14720-6. Assinatura: 16/09/2019. Vigência: 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 6.902,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 46131/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FRENTE À DEMANDA POR VAGAS, REGISTRADA NO SETOR DE MATRÍCULAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, itens: 01 – 21 und. de mesa de trabalho; 02 – 21 und. cadeira giratória estofada com braços e rodízios; 06 – 08 und. mesa de reunião; 07 – 56 und. cadeira fixa estofada sem braços; 08 – 08 und. mesa de reunião; 09 – 14 und. de armário baixo para escritório; 11 – 18 und. mesas retangulares monobloco; 12 – 36 und. bancos retangulares monobloco; 13 – 100 cj. de conjunto coletivo para criança com altura compreendida entre 0,93 e 1,16 m, composto de uma mesa e quatro cadeira; 14 – 40 cj. de conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras; 15 – 56 und. de conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira; 17 – 28 und. de conjunto de mesas e cadeiras e 18 – 28 und. de armário baixo com duas portas. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, matrícula nº14720-6. Assinatura: 16/09/2019. Vigência: 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 194.200,32.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 52238/2017. Apostilamento ao Aditivo de Prorrogação do Termo de Fomento Educacional, firmado em 01 de agosto de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CENTRO DE ESTUDOS PSICOPEDAGÓGICOS PRÓ-SABER. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2019: Nº16.02.00.12.361.2015.2.048.3390.39.85 (Dotação: 9) – Fonte de Recurso: 065 – FUNDEB. NOTA DE EMPENHO Nº1512/2019 – NO VALOR DE R\$ 173.750,00. 02/09/2019.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54076/2018. Apostilamento ao Contrato de Fornecimento, firmado em 29 de abril de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2019: Nº16.02.00.12.361.2015.2.053.3390.30.26 (Dotação: 16) – Fonte de Recurso: 005 – PNAE – Alimentação Escolar. NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº651/2019 – NO VALOR DE R\$ 15.029,50. 12/09/2019.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54076/2018. Apostilamento ao Contrato de Fornecimento, firmado em 29 de abril de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2019: Nº16.02.00.12.361.2015.2.053.3390.30.26 (Dotação: 16) – Fonte de Recurso: 000 – RECURSOS PRÓPRIOS. NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº649/2019 – NO VALOR DE R\$ 1.907,40. 12/09/2019.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54076/2018. Apostilamento à Prorrogação ao Contrato de Locação não-residencial, firmado em 31 de janeiro de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PETRÓPOLIS. PROGRAMAS DE TRABALHO DE 2019: Nº16.02.00.12.365.2015.2.046.3390.39.17 (Dotação: 26) – Fonte de Recurso: 008 – Salário Educação e Nº16.02.00.12.365.2015.2.046.3390.39.17 (Dotação: 26) – Fonte de Recurso: 008 – Salário Educação. RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO Nº1295/2019 – NO VALOR DE R\$ 99.000,00 e Nº1261/2019 – NO VALOR DE R\$ 4.950,00. 07/08/2019.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 126/2019

Proc. 52217/2019 – Autorizo o pagamento no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para a Secretária de Assistência Social, Denise Maria Respeita Quintella Coelho, para reunião com os Ministérios da Cidadania e Infraestrutura e captação de emendas parlamentares, na cidade de Brasília/DF nos dias 08 e 09/10/2019. Publique-se em 04/10/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 127/2019

Processo 6556/2019 – SAS – Pregão Eletrônico nº 41/2019 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06. Em 07/10/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 128/2019

Proc. 6563/2019 – Autorizo a licitação para aquisição e instalação de ar condicionado para a Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social e para o CRAS Posse. Publique-se em 07/10/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 129/2019

Proc. 39918/2019 – Autorizo a licitação para aquisição estimativa de combustível para atender aos equipamentos: Departamento de Proteção Social Básica (CRAS, e Centro da Cidadania) e Departamento de Proteção Social Especial (Centro POP, CREAS, Casa de Acolhida I, Casa de Acolhida II e NIS) pertencente à Secretaria de Assistência Social – SAS, para aprimorar os serviços do Município. Publique-se em 07/10/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ORDEM DE REINÍCIO

Comunicamos a BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP, que está AUTORIZADO O REINÍCIO DOS SERVIÇOS A

partir do dia 07 de junho de 2019, contratados através do processo nº 5.055/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO PARA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA AVENIDA PIABANHA, PRÓXIMO AO Nº125 CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro

ACEITE PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

Comunicamos a BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, que a partir de 01/07/2019, ficam aceitos provisoriamente, os serviços contratados através do processo nº 5.055/19, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO PARA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA AVENIDA PIABANHA, PRÓXIMO AO Nº 125, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro

ACEITE DEFINITIVO DE SERVIÇOS

Comunicamos a BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP, que a partir de 30/09/2019, ficam aceitos, os serviços contratados através do processo nº 5055/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO PARA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA AVENIDA PIABANHA, PRÓXIMO AO Nº125 – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ

JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO
Engenheiro

Secretaria de Fazenda

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SRª. SECRETÁRIA DE FAZENDA

– Expediente do dia 10/10/2019
22134/2019 – Autorizo o TAC fev/mar/abril/19, desde que atendidas as formalidades legais.

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO
HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de "OUTUBRO", a se realizar no dia 16 de outubro do corrente ano, quarta-feira, às 10h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião do dia 18/09/19.
- 2) Análise de processos de redução de IPTU.
- 3) Discussão sobre a legislação do Conselho.
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 09 de outubro de 2019.

DALMIR CAETANO
Presidente do CMTHCA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de "OUTUBRO", a se realizar no dia 16 do corrente ano, quarta-feira, às 18h30, na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação do modelo de revisão da lei de criação.
- 2) Criação do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas.
- 3) Assuntos gerais.

Petrópolis, 11 de outubro de 2019.

LEANDRA IGLESIAS
Presidente do CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIRETOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para a reunião ordinária do dia 15 de outubro de 2019, às 17h, em primeira convocação e às 17h30min em segunda e última convocação, no Auditório da Casa dos Conselhos, Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 3) Conta do Fundo.
- 4) Espaço Físico para o CMDMPI.
- 5) Assuntos gerais.

TANIA REGINA MALTÊZ
Presidente do CMDMPI

+

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de "FDVC Representações e Eventos Ltda., para a apresentação de show do cantor "JORGE MONGÓ", durante o "ADORAI PETRÓPOLIS" a realizar-se no dia 06/10/2019, no Centro Poliesportivo da UCP, no valor global de R\$ 11.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 50.622/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 02/10/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação

de S. Gonçalves de Oliveira Produções Culturais ME para a apresentação de grupo teatral "POVO DO CAFUNDÓ", no dia 12/10/2019, no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 2.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 50.897/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 02/10/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Darci Pinheiro da Silva Pereira, para a apresentação do grupo "TINDOLELÉ" no dia 12/10/2019, no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 1.600,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 50.619/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 02/10/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. de Medeiros produções Culturais ME para a apresentação de performances da "DUPLA DO RIO", no dia 12/10/2019, no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 3.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 50.890/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 02/10/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 079/2019 PROCESSO Nº 551/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA E PLACAS DE RESINA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 16/10/2019 às 09:00h até 25/10/2019 às 09:00h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 34.077,60. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 10/10/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente do SEHAC

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 26/09/2019, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª

Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº015 de 01 de agosto de 2018 e Portaria nº 014 de 01 de julho de 2019, tendo como Presidente Antônio Carlos Corrêa e membros Érica Marques Braga e Renata Chaves Lopes Oliveira, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram preferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00143/2019		Deferido
00180/2019		Deferido
00319/2019		Indeferido
00324/2019		Indeferido
00325/2019		Indeferido
00331/2019		Deferido
00332/2019		Indeferido
00334/2019		Indeferido
00337/2019		Deferido
00340/2019		Indeferido
00341/2019		Indeferido
00342/2019		Indeferido
00343/2019		Indeferido
00344/2019		Indeferido
00345/2019		Indeferido
00350/2019		Indeferido
00351/2019		Deferido
00352/2019		Deferido
00356/2019		Indeferido
00359/2019		Indeferido
00360/2019		Indeferido
00362/2019		Deferido
00365/2019		Indeferido
00367/2019		Deferido
00369/2019		Indeferido
00372/2019		Indeferido
00376/2019		Indeferido
00377/2019		Indeferido
00379/2019		Indeferido
00381/2019		Indeferido
00382/2019		Indeferido
00384/2019		Indeferido
00385/2019		Indeferido
00387/2019		Deferido
00388/2019		Indeferido
00392/2019		Indeferido
00398/2019		Indeferido
00399/2019		Indeferido
00400/2019		Indeferido
00401/2019		Deferido
00402/2019		Indeferido
00405/2019		Indeferido
00409/2019		Indeferido
00413/2019		Indeferido
00418/2019		Indeferido
00420/2019		Indeferido
00421/2019		Deferido
00422/2019		Indeferido
00423/2019		Indeferido
00424/2019	E-16/014/114/2019	Deferido
00425/2019		Deferido
00426/2019		Indeferido
00428/2019		Deferido
00429/2019		Deferido
00430/2019		Deferido
00431/2019		Deferido
00432/2019		Deferido
00433/2019		Deferido
00434/2019		Deferido
00435/2019		Deferido
00437/2019		Indeferido
00438/2019		Indeferido
00441/2019		Indeferido
00446/2019		Deferido
00448/2019		Indeferido
00450/2019		Deferido
00451/2019		Indeferido
00452/2019		Indeferido
00455/2019		Deferido
00461/2019		Indeferido
00464/2019		Indeferido
00466/2019		Indeferido
00467/2019		Deferido
00468/2019		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 26/09/2019.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA
Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA
Membro

RENATA CHAVES LOPES OLIVEIRA
Membro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

GUE9068 L29507443 21/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HHB1055 L29507423 21/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LIH1213 L29507396 21/05/2014 74550 R\$ 85,13;

KPA2625 L29507331 21/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KOB2566 L29507412 21/05/2014 74630 R\$ 127,69;
LNQ2139 L29507464 21/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LNQ2139 L29507353 21/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KZB0273 L29507450 21/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LQW8792 L29507442 21/05/2014 74630 R\$ 127,69;
KVO9015 L29740761 22/05/2014 51851 R\$ 127,69;
JSN0386 L29740778 23/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KQE8657 L29740981 19/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LTF0262 L29740984 19/05/2014 54521 R\$ 127,69;
KWF1907 L29740985 19/05/2014 55414 R\$ 53,20;
KON6453 L29740986 19/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LOF5752 L29740987 19/05/2014 55414 R\$ 53,20;
KPS8425 L29740989 19/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LSL4624 L29740992 19/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LOK2708 L29740996 20/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LOC8585 L29740999 20/05/2014 53800 R\$ 85,13;
KUC9751 L29741404 21/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LCF2476 L29741409 23/05/2014 55413 R\$ 53,20;
LUA0252 L29741418 23/05/2014 73662 R\$ 85,13;
KUE7571 L29741419 23/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KVC6552 L29741426 23/05/2014 57380 R\$ 191,54;
LJM6802 L29741980 21/05/2014 54870 R\$ 127,69;
GXK9487 L29741985 21/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KXS0876 L29741986 21/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KYV8151 L29741992 23/05/2014 54870 R\$ 127,69;
DIB7977 L29741993 23/05/2014 55500 R\$ 85,13;
LQB6840 L29741995 23/05/2014 55500 R\$ 85,13;
LIG5312 L29742163 19/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KZS6921 L29742178 19/05/2014 70301 R\$ 191,54;
KQZ5036 L29742179 19/05/2014 54521 R\$ 127,69;
KQE3275 L29742190 20/05/2014 73662 R\$ 85,13;
LPW4915 L29742200 21/05/2014 73662 R\$ 85,13;
MZO4026 L29742352 19/05/2014 73662 R\$ 85,13;
LAX4524 L29742359 19/05/2014 73740 R\$ 191,54;
KQE3469 L29742360 19/05/2014 73740 R\$ 191,54;
LLV7988 L29742517 19/05/2014 55414 R\$ 53,20;
GZA5989 L29742520 19/05/2014 55500 R\$ 85,13;
KMM2779 L29742522 19/05/2014 55500 R\$ 85,13;
KPI1000 L29742526 20/05/2014 73662 R\$ 85,13;
KXQ4840 L29742527 20/05/2014 70481 R\$ 191,54;
KZU0437 L29742530 22/05/2014 55500 R\$ 85,13;
LOU2360 L29742537 23/05/2014 60681 R\$ 127,69;
KNB0786 L29742538 23/05/2014 60681 R\$ 127,69;
KNC4573 L29742541 23/05/2014 55414 R\$ 53,20;
KZW1415 L29742542 23/05/2014 55090 R\$ 85,13;
KNC2168 L29742544 23/05/2014 60681 R\$ 127,69;
KOI5365 L29742545 23/05/2014 60681 R\$ 127,69;
ECT5310 L29742546 23/05/2014 54526 R\$ 127,69;
LOC0012 L29742548 23/05/2014 55500 R\$ 85,13;
KWM3291 L29742556 23/05/2014 55412 R\$ 53,20;
LGH9405 L29742644 20/05/2014 55411 R\$ 53,20;
GTR0877 L29742652 20/05/2014 54521 R\$ 127,69;
KNC4087 L29742659 21/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KVP5828 L29742661 21/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KUK8623 L29742662 21/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LCR7850 L29742675 21/05/2014 54521 R\$ 127,69;
KUV9865 L29742679 21/05/2014 54870 R\$ 127,69;
LOW5407 L29742685 22/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KPM4096 L29742687 22/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KQZ5156 L29742692 22/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LNS0380 L29742693 23/05/2014 53800 R\$ 85,13;
KNH7311 L29742803 20/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LCD2465 L29742807 20/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LJD2913 L29742811 20/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LMA7861 L29742812 20/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LLL9380 L29742817 23/05/2014 58512 R\$ 85,13;
KWP3850 L29743607 21/05/2014 73662 R\$ 85,13;
KWP3850 L29743608 21/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KVC5414 L29743611 22/05/2014 55680 R\$ 127,69;
LOX2876 L29743614 22/05/2014 55500 R\$ 85,13;
LNM2913 L29743615 22/05/2014 55500 R\$ 85,13;
KYM1071 L29743619 22/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KYM1071 L29743620 22/05/2014 55680 R\$ 127,69;
MPT3806 L29507588 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LBA6745 L29507602 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KNV1576 L29507576 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KUX2671 L29507750 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LOB4512 L29507731 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KYP4120 L29507638 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LLG9260 L29507736 23/05/2014 74710 R\$ 574,62;
KOH8095 L29507523 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LLG2517 L29507542 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LTP0700 L29507594 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LNX9963 L29507742 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ1622 L29507645 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
ODE6698 L29507831 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;

KNC1799 L29507870 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KMG9072 L29507810 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LIS9365 L29508000 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KTD2608 L29508007 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KOJ4406 L29507496 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
MTF7984 L29507542 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LAL7512 L29507622 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
MRL9071 L29507597 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LLB4741 L29507586 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KXL6764 L29507564 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KQE6663 L29507763 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LBM1608 L29507725 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HLO0120 L29507709 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HKO5700 L29507674 23/05/2014 74630 R\$ 127,69;
LLG9260 L29507753 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KNC0183 L29507634 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KSG5284 L29507859 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KYT1974 L29507864 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KYZ3006 L29507909 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LST2910 L29507817 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KWM3863 L29507875 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LLS7373 L29507822 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KZU5951 L29508013 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LVC6524 L29508135 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KOI6195 L29508120 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LIQ1745 L29507944 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KVJ2162 L29508075 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HML3387 L29507608 22/05/2014 74630 R\$ 127,69;
KUD9556 L29507635 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KRI1116 L29507660 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LCE6382 L29508076 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HML2521 L29507625 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LNY5478 L29508081 25/05/2014 74630 R\$ 127,69;
KUE7908 L29507479 21/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LLG2517 L29507533 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LLW4143 L29507748 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ5925 L29507789 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KQG7224 L29507780 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HNN1429 L29508040 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KTF0103 L29508015 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KUE7908 L29507487 22/05/2014 74630 R\$ 127,69;
KOJ4406 L29507640 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
MPI6682 L29508017 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
OQA2190 L29508072 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KTM7128 L29508121 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KZV2423 L29507946 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LGS2144 L29507982 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KOH9358 L29507759 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LOS7447 L29507489 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HHB1055 L29507505 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LLG2517 L29507538 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LKK2129 L29507516 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LNQ9587 L29507881 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LGQ9077 L29507566 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HHB1055 L29507506 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KZJ4983 L29507758 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
FMA7337 L29507934 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KQE2028 L29508139 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LBE6035 L29507979 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KND5749 L29508141 25/05/2014 74710 R\$ 574,62;
KNC1581 L29507776 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LIH1213 L29507938 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
IAM4823 L29508114 25/05/2014 74630 R\$ 127,69;
HHB1055 L29507995 25/05/2014 74630 R\$ 127,69;
KOA0737 L29507612 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KTG8863 L29507491 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LAD3793 L29507713 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LFR8982 L29507968 25/05/2014 74630 R\$ 127,69;
LCD7902 L29507677 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LAV8392 L29507751 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KOH5852 L29507805 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KUI6755 L29507906 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KQN5723 L29507842 24/05/2014 74630 R\$ 127,69;
KWY3724 L29507908 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LFR8982 L29507937 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
JKE4171 L29508063 25/05/2014 74630 R\$ 127,69;
LJE6082 L29508077 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
KOO2022 L29508085 25/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LND1519 L29507630 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HNJ9335 L29507626 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LPH2404 L29507605 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
HLT4421 L29507657 23/05/2014 74550 R\$ 85,13;
GUM8100 L29507511 22/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LCL0699 L29507784 24/05/2014 74550 R\$ 85,13;
LOI4725 L29507889 24/05/2014 74550 R\$ 85,13.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente